

O presente trabalho é um recorte do projeto de pesquisa “Justiça Ambiental e Sociedade de Risco: A desconstrução do modelo desenvolvimentista sustentável capitalista à luz da ordem econômica capitalista”, financiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e realizado por meio do Grupo Transdisciplinar de Pesquisa Jurídica para Sustentabilidade (GTJUS), da Universidade Federal do Rio Grande. A temática que norteia a pesquisa encontra-se delimitada em prol da ideia de constitucionalização da Justiça Ambiental como fundamento promotor do equilíbrio entre bem-estar (qualidade de vida) e proteção ambiental (sustentabilidade). Com isso, apresentando-se como proposta geral do estudo a análise do modelo de Desenvolvimento Econômico Sustentável Capitalista idealizado a partir da Constituição da República Federativa do Brasil que, ao ser edificado pela Ordem Econômica Constitucional, confirma, enquanto mecanismo imediato de sustentabilidade tanto ambiental quanto econômica, a institucionalização da Sociedade de Risco como fator principal contrário a fruição da Justiça Ambiental. Também, pretender-se-á no presente trabalho investigar a correlação da globalização neoliberal – mecanismo que flexibiliza a legislação social-ambiental em detrimento do mercado – e sua vinculação-contribuição ao aprofundamento da catástrofe ambiental. Fundamentalmente, o hodierno paradigma, submisso à necessidade de Desenvolvimento Econômico Sustentável Capitalista, vinculado à possibilidade de garantir qualidade de vida à população, corrobora, no atual cenário de crise sistêmica socioambiental, ao protótipo utilitário econômico-ambiental gerador da Injustiça Ambiental. A partir da análise ambiental-constitucional, se tem que a perspectiva de harmonização entre desenvolvimento e sustentabilidade socioambiental, encontra-se ancorada na relação igualitária do Art. 170 da Carta Constitucional juntamente ao Art. 225, de forma a vincular tais organismos constitucionais, à edificação do Estado de Direito Ambiental. Para realizar tal estudo, se efetuou pesquisa teórica, na qual se utilizou os métodos de análise documental e de conteúdo, sendo realizado a partir de fontes primárias, ou seja, pesquisa “bibliográfica” (doutrina) e “documental” (legislação). Como resultado parcial do estudo, se tem que o hodierno estágio de desenvolvimento econômico inerente ao protótipo decorrente das necessidades sociais, é impulsionado pelo crescimento demográfico que corrobora à fruição da ideologia social e ambiental do risco juntamente ao paradigma neoliberal/utilitário de tratamento do patrimônio natural. Também, a conexão do modelo desenvolvimentista econômico capitalista aos requisitos constitucionais de Justiça Ambiental é imperativo imprescindível de realização como contribuição ao equilíbrio relacional entre homem-natureza. Portanto, a partir da análise probabilística de instauração de um arquétipo econômico, social e ambiental que satisfaça e harmonize as relações entre homem/meio ambiente se faz de imprescindível necessidade edificar a Justiça Ambiental como mecanismo descaracterizador do passivo socioambiental instaurado pelo padrão de crescimento econômico capitalista criador da Sociedade de Risco.